

1 **Ata da Sessão da 2ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da**  
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada em 17 de setembro de 2018.**

3 Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às quatorze horas, na  
4 Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Ensino,  
5 Pesquisa e Extensão, tendo como Presidente o Cons<sup>o</sup> Eduardo Todt. Presentes os  
6 Conselheiros titulares, Emerson Joucoski, Lucas Ferrari de Oliveira, Luci Regina Panka  
7 Archegas; , Rafael Stefanichen Ferronato. Presente também o Pró-Reitor de Pesquisa e  
8 Pós-Graduação (PRPPG), Professor Francisco de Assis Mendonça. Justificaram a  
9 ausência os Conselheiros Antonio Waldir Cunha da Silva, Guilherme Brenner Lucchesi,  
10 Nilce Nazareno da Fonte; Rui André Maggi dos Anjos. Havendo quórum, a ata da sessão  
11 anterior foi posta em votação e obteve aprovação unânime, seguindo a Ordem do dia: 01  
12 **Processo: 009307/2018-35 — Recurso à decisão do Conselho Setorial do Setor de**  
13 **Ciências Biológicas que rejeitou o parecer conclusivo da Banca Examinadora do**  
14 **Concurso Público, Edital 105/18-PROGEPE, para o cargo de professor da Carreira**  
15 **do Magistério Superior no Departamento de Patologia Básica, área de:**  
16 **Microbiologia.** Processo de interesse do Departamento de Patologia Básica. O parecer  
17 foi relatado pela Cons<sup>a</sup> Nilce Nazareno da Fonte, devido a ausência desta o parecer foi  
18 lido por seu suplente, Cons<sup>o</sup> Lucas Ferrari de Oliveira, e a conclusão deste foi exarado  
19 nestes termos: “(...), sendo favorável a: (...)1- rejeitar o Parecer Conclusivo produzido  
20 pela Banca Examinadora (...)2- homologar o resultado final do mesmo nos seguintes  
21 termos: candidata aprovada e habilitada em primeiro lugar, tendo somado 42,63 pontos:  
22 Renata Rodrigues Gomes; candidata aprovada e habilitada em segundo lugar, tendo  
23 somado 32,81 pontos: Caroline Elise Waculicz Andrade.(...)Acrescento um terceiro item  
24 (...) 3- considerar a candidata Vivian Rotuno Moure Valdameri eliminada na prova  
25 prática por ter logrado nota média 6,88 entre os membros da banca examinadora. (...)”.  
26 Após discussão o relato foi posto em votação e aprovado por unanimidade e nesse ponto  
27 houve a solicitação do Presidente para que o parecer fosse encaminhado para  
28 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin Presidente da comissão que está  
29 trabalhando na modificação da Resolução nº 66.A/16 – CEPE (Estabelece normas de  
30 concurso público para a carreira do magistério superior na Universidade Federal do  
31 Paraná, complementares às do Estatuto e Regimento Geral). **02) Processo: 145727/2016-**  
32 **12 — Recurso contra decisão da CPPD que negou a concessão de progressão funcional**  
33 **de docente (câmara revisora). Interessado: Américo Augusto Nogueira Vieira. Processo**  
34 **foi retirado de pauta à pedido do relator. 03) Processo: 023456/2018-15 — Recurso**  
35 **referente ao resultado do Programa Bolsa Professor Sênior da UFPR, Programa de**  
36 **Pós-Graduação em Enfermagem.** Interessada: Elaine Drehmer de Almeida Cruz **04)**  
37 **Processo: 023234/2018-94 — Recurso referente ao resultado do Programa Bolsa**  
38 **Professor Sênior da UFPR-Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.**  
39 Interessada: Maria Helena Lenardt . **05) Processo: 023451/2018-84 — Recurso**  
40 **referente ao resultado do Programa Bolsa Professor Sênior da UFPR, Programa de**  
41 **Pós-Graduação em Enfermagem.** Interessada: Mariluci Alves Maftumt — Os  
42 processos tinham como relatora a Cons.<sup>a</sup> Luci Regina Panka Archegas e por se tratar do  
43 mesmo objeto tiveram o seu mérito analisado em bloco a pedido da câmara. Após a  
44 leitura da conclusão dos pareceres, favoráveis às interessadas, feita pela relatora, o Pró-  
45 Reitor da PRPPG, Professor Francisco de Assis Mendonça, prestou esclarecimentos e  
46 dirimiu as dúvidas dos conselheiros. Partiu-se assim para a discussão e votação onde foi

47 vencido o parecer da relatora, quatro votos a um; com isso o Presidente, Cons<sup>o</sup>. Eduardo  
48 Todt, exarou o voto majoritário. **06) Processo: 019439/2018-75 — Reconsideração ao**  
49 **parecer da Segunda Câmara do CEPE referente à solicitação da aluna Maria**  
50 **Germana Gomes de Oliveira Baldin, aprovado dia 16.06.2018 nestes termos: “(...) À**  
51 **vista do exposto, sou de apreciação para o parecer não favorável à solicitação ora**  
52 **solicitada, ou seja, de não aprovação nas disciplinas de “Nutrição Básica” (MA 040) e**  
53 **“Fisiologia da Nutrição” (BF048) conforme solicitado no “Anexo Recurso para o**  
54 **CEPE (0938211)”, p. 5, no SEI doc. sob nº 0938211 pela estudante Maria Germana**  
55 **Gomes de Oliveira Baldin, por considerar que a estudante tem condições de ser**  
56 **aprovada através de Adiantamento de Conhecimento (resolução nº 92/13 – CEPE que**  
57 **versa sobre “[...] normas de dispensa de Disciplinas, de Equivalência de Disciplinas,**  
58 **de Exames de Adiantamento e Aproveitamento de Conhecimento nos cursos de**  
59 **graduação da Universidade Federal do Paraná”). Esse Aproveitamento de**  
60 **Conhecimento deverá ocorrer em acordo com a resolução nº 92/13 – CEPE (...)”.**  
61 Reconsideração esta solicitada pela Coordenação do Curso de Nutrição. O relator, Cons<sup>o</sup>  
62 Emerson Joucoski, procedeu com a leitura de seu parecer em que exarou nos seguintes  
63 termos: “(...) À vista do exposto, sou favorável à manutenção do meu parecer de  
64 11/06/2018 (nº 1023660) porque a estudante se caracteriza num quadro de  
65 excepcionalidade conforme o Decreto-Lei nº 1.044/69. A estudante tem condições de ser  
66 submetida ao “Adiantamento de Conhecimento”, seção IV, conforme descrito na  
67 Resolução nº 92/13 – CEPE(...)”. Após discussão, o parecer foi posto em votação e  
68 aprovado de forma unânime. **07) Processo: 012537/2018-81 — Revalidação do diploma**  
69 **de Graduação em Educação Física. Interessado: Júlio Yamil Refay . Tendo como relatora**  
70 **Cons<sup>a</sup> Sandramara S. K. Paula. A Conselheira suplente Lucí Regina Panka Archegas**  
71 **efetuou a leitura do parecer e após discussão, posto em votação e aprovado por**  
72 **unanimidade. 08) Processo: 198813/2017-17 — Revalidação de diploma de graduação**  
73 **em Psicologia solicitado por Diana Carolina Clavijo Mora. Tendo como relatora a**  
74 **Cons<sup>a</sup>. Nilce Nazareno da Fonte, a qual devido sua ausência e a pedido desta o processo**  
75 **foi retirado de pauta. 09) Processo: 210058/2017-48 — Revalidação do diploma de**  
76 **Graduação em Direito de Vanessa Gabriela Gonzalez. O relato foi feito pelo Cons<sup>o</sup>**  
77 **Emerson Joucoski, o qual procedeu com a leitura do parecer favorável ao pedido da**  
78 **interessada; logo após a discussão este foi posto em votação e obteve aprovação unânime.**  
79 **10) Processo: 011807/2018-37 — Revalidação do diploma de Graduação em Direito**  
80 **de Mariele Emiliana Vera dos Santos. O relator do processo, Cons<sup>o</sup> Rafael Stefanichen**  
81 **Ferronato, procedeu com a leitura do parecer favorável à solicitação e após a debate este**  
82 **foi aprovado por unanimidade de votos. 11) Processo: 207044/2017-47 — Recurso à**  
83 **decisão do NAA, que indeferiu solicitação de transferência ex-offício do curso de**  
84 **Pedagogia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, para o curso de**  
85 **Pedagogia da Universidade Federal do Paraná. De interesse de Ana Cláudia**  
86 **Travassos Lima. O relator Cons<sup>o</sup> Rafael Stefanichen Ferronato pediu a retirada do**  
87 **processo de pauta. Finda a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Presidente**  
88 **encerrou a sessão da qual eu, Elton Barbosa Silveira, lavrei a presente ata.**